

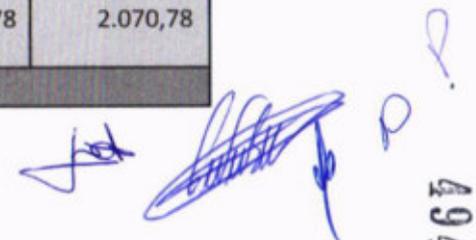
CARLOS VALDECI BARRAS

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAÇOS	m ²	19,81	34,39	681,09	857,01	857,01
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES - pilares (resutilização de 50 %)	m ²	26,94	123,95	3.338,76	4.201,16	4.201,16
92761	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 8MM -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - pilares	kg	57,51	13,74	789,93	993,97	993,97
96543	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 4,2MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - pilares	kg	26,45	17,62	466,00	586,36	586,36
94964	CONCRETO FCK=20MPA, PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO - pilares	m ³	1,09	336,92	367,92	462,95	462,95
92874	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS - pilares	m ³	1,09	31,06	33,92	42,68	42,68
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES - respaldo	m ²	21,00	123,95	2.602,98	3.275,33	3.275,33
92777	50, DIAM. 8MM -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	62,58	15,24	953,42	1.199,69	1.199,69
96543	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 4,2MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - vigas respaldo	kg	24,47	17,62	431,11	542,47	542,47
94964	CONCRETO FCK=20MPA, PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO - vigas respaldo	m ³	0,44	336,92	148,58	186,96	186,96
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m ³	0,44	187,94	82,88	104,29	104,29
4	PAVIMENTAÇÃO						
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m ³	3,30	498,70	1.645,69	2.070,78	2.070,78
5	PAREDES E DIVISÓRIAS						



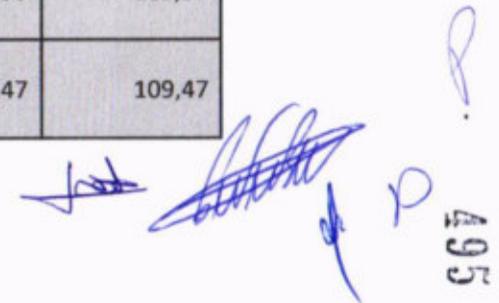
CARLOS VALDECI BARRA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 (ESPESSURA DE 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m ²	101,788	63,49	6462,44	8.131,69	8.131,69
93182	VERGA PRÉ MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	8,1	48,17	390,19	490,97	490,97
93184	VERGA PRÉ MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	3,2	35,53	113,70	143,07	143,07
6	ESQUADRIAS						
90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	un.	4	269,27	1077,10	1.355,31	1.355,31
91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	3	298,87	896,61	1.128,21	1.128,21
91010	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1	253,52	253,52	319,01	319,01
94560	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	8	500,65	4005,24	5.039,79	5.039,79
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, VIDROS E ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	0,36	681,88	245,48	308,88	308,88
91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	2	73,90	147,81	185,99	185,99
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1	87,00	87,00	109,47	109,47


495

CARLOS VALDECI BARRA

Rua Principal, sn° – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
CEP: 84280-000 Curiúva-PR
CNPJ: 27.016.837/0001-85

91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1	86,97	86,97	109,43	109,43
7	COBERTURA						
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	m²	61,68	26,36	1625,76	2045,70	2.045,70
94207	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	m²	61,68	42,46	2618,81	3295,25	3.295,25
8	REVESTIMENTO						
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	45,00	11,48	516,67	650,13	650,13
87879	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	203,58	3,35	681,74	857,83	857,83
87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS - ATENDE FACE EXTERNA	m²	203,58	18,35	3.736,43	4701,55	4.701,55
93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	45,49	33,40	1.519,18	1911,59	1.911,59
88648	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m	40,40	5,82	235,27	296,04	296,04
96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	40,99	74,05	3.035,34	3819,37	3.819,37
9	PINTURA						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARLOS VALDECI BARRA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	113,12	12,58	1.422,64	1790,11	1.790,11
88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	40,99	14,33	587,53	739,29	739,29
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	77,95	12,58	980,33	1233,55	1.233,55
102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	13,44	13,16	176,82	222,49	222,49
100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SISTÉTICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA	m²	16,00	22,59	361,38	454,72	454,72
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	LOUÇAS E METAIS						
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE E FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	491,58	491,58	618,56	618,56
86904	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	144,26	144,26	181,52	181,52
86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	560,82	560,82	705,68	705,68
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un.	1,00	47,32	47,32	59,55	59,55
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID	1,00	9,52	9,52	11,98	11,98
11	CAIXA, TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS						
89402	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00	9,52	114,26	143,78	143,78

[Handwritten signatures and marks]

497

CARLOS VALDECI BARRA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

89356	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,00	20,06	120,34	151,42	151,42
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	un.	10,00	8,14	81,42	102,45	102,45
94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un.	2,00	26,80	53,60	67,44	67,44
90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un.	1,00	29,10	29,10	36,62	36,62
96643	TÊ MISTURADOR, PPR, 25 X 3/4" , CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	un.	2,00	60,27	120,54	151,67	151,67
89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un.	2,00	28,19	56,38	70,94	70,94
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	m	15,00	70,70	1.060,53	1.334,46	1.334,46
89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	7	30,11	210,78	265,23	265,23
89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (suspiro)	m	6	22,13	132,76	167,05	167,05
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15	5,51	82,66	104,01	104,01


498

CARLOS VALDECI BARROSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
 CEP: 84280-000 Curiúva-PR
 CNPJ: 27.016.837/0001-85

89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA CR , FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (áqua pluvial)	un.	1	44,20	44,20	55,61	55,61
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un.	5	14,28	71,39	89,83	89,83
89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA D CR E ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID	5	11,89	59,43	74,78	74,78
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAM CR AL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID	5	8,14	40,71	51,23	51,23
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA UN CR , FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UNID	1	45,83	45,8252	57,66	57,66
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNT UN CR A ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UNID	1	21,05	21,0496	26,49	26,49
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA UN CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID	1,00	11,95	11,95	15,04	15,04
89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA UN CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID	3,00	13,17	39,50	49,70	49,70

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

499

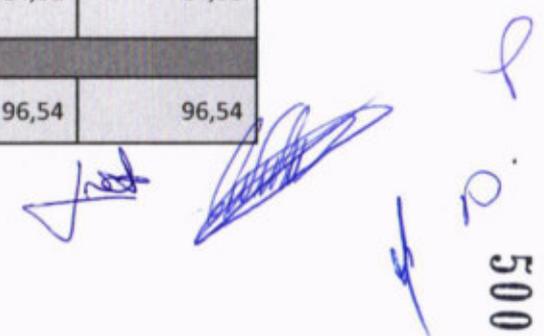
CARLOS VALDECI BARRA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

102710	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN UN CR	UNID	1,00	55,17	55,17	69,42	69,42
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO UN AS INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	1	42,38	42,38	53,32	53,32
88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	un.	1	602,59	602,59	758,24	758,24
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	1,00	76,72	76,72	96,54	96,54
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un.	6,00	137,94	827,61	1.041,39	1.041,39
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un.	8,00	167,86	1.342,91	1.689,78	1.689,78
97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM UN CR REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un.	5,00	34,54	172,68	217,29	217,29
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	1	91,47	91,47	115,09	115,09
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA MAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	un.	2,00	28,58	57,15	71,91	71,91
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAL UN CR ADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	un.	1,00	11,37	11,37	14,31	14,31
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	1	76,72	76,7188	96,54	96,54



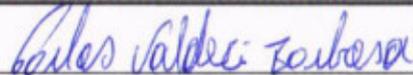
CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

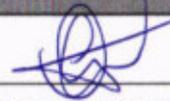
CNPJ: 27.016.837/0001-85

93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un.	6	137,94	827,61	1.041,39	1.041,39
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un.	8	167,86	1342,91	1.689,78	1.689,78
100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	6	72,33	433,98	546,08	546,08
13	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
100998	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CA T AS 4,47 RGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCAR	M3	10,00	4,11	41,12	51,75	51,75
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	40,99	1,39	56,94	71,65	71,65
TOTAL							73.175,07



CARLOS VALDECI BARBOSA

RG. 7381564-9



PEDRO FERNANDES NETO

Engenheiro Civil CREA PR 25.232 - D

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
CEP: 84280-000 Curiúva-PR
CNPJ: 27.016.837/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.

PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS

Obra:	CASAS MCMV - MODELO 02	Visto	Valor da Obra
Local:	RUA DOMINGOS LEMES GONÇALVES - JARDIM ALTO DA BOA VISTA		R\$ 64.809,79
Obs.:	PROPRIETÁRIO JOSÉ FERNANDO DA SILVA - CPF 666.599.309-49	Data: 27/06/2022	

SINAPI FEV/22

Ítem/Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI 25,83%	Preço Total
1	SERVIÇOS INICIAIS						
74077/001	LOCACAO DE OBRA	m	25,84	39,04	1.008,68	1.269,22	1.269,22
2	FUNDAÇÕES						
74156/001	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3, MOLD. IN LOCO	m	32,50	70,96	2.306,19	2.901,88	2.901,88
3	ESTRUTURAS						
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAÇOS	m²	19,81	34,39	681,09	857,01	857,01
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES - pilares (resutilização de 50 %)	m²	26,94	123,95	3.338,76	4.201,16	4.201,16
92761	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 8MM -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - pilares	kg	57,51	13,74	789,93	993,97	993,97
96543	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 4,2MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - pilares	kg	26,45	17,62	466,00	586,36	586,36
94964	CONCRETO FCK=20MPA, PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO - pilares	m³	1,09	336,92	367,92	462,95	462,95

Just
[Signature]

502

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

92874	LANCAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS - pilares	m³	1,09	31,06	33,92	42,68	42,68
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES - respaldo	m²	21,00	123,95	2.602,98	3.275,33	3.275,33
92777	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 8MM -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - vigas respaldo	kg	62,58	15,24	953,42	1.199,69	1.199,69
96543	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 4,2MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - vigas respaldo	kg	24,47	17,62	431,11	542,47	542,47
94964	CONCRETO FCK=20MPA, PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO - vigas respaldo	m³	0,44	336,92	148,58	186,96	186,96
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	0,44	187,94	82,88	104,29	104,29
4	PAREDES E DIVISÓRIAS						
87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 (ESPESSURA DE 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	101,79	63,49	6.462,44	8.131,69	8.131,69
93182	VERGA PRÉ MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	8,10	48,17	390,19	490,97	490,97
93184	VERGA PRÉ MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	3,20	35,53	113,70	143,07	143,07
5	ESQUADRIAS						
91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGE UN CR M. AF 12/2019	un.	4,00	197,99	791,97	996,54	996,54

503

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, sn° – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	3,00	298,87	896,61	1.128,21	1.128,21
91010	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	253,52	253,52	319,01	319,01
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	8,00	343,26	2.746,09	3.455,40	3.455,40
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXC M2 CR 716,91 LUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	0,36	659,56	237,44	298,77	298,77
91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	2,00	73,90	147,81	185,99	185,99
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	87,00	87,00	109,47	109,47
91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	86,97	86,97	109,43	109,43
6	COBERTURA						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	m ²	61,68	26,36	1.625,76	2.045,70	2.045,70
94207	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	m ²	61,68	42,46	2.618,81	3.295,25	3.295,25
7	REVESTIMENTO						
9.1	Revestimento						
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	45,00	11,48	516,67	650,13	650,13
87879	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m ²	203,58	3,35	681,74	857,83	857,83
87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS - ATENDE FACE EXTERNA	m ²	203,58	18,35	3.736,43	4.701,55	4.701,55
93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m ²	40,99	33,40	1.368,90	1.722,49	1.722,49
88648	RODAPÉ EM CERÂMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m	40,40	5,82	235,27	296,04	296,04
93390	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 10 M2	m ²	45,49	38,73	1.761,92	2.217,02	2.217,02
96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m ²	40,99	74,05	3.035,34	3.819,37	3.819,37

505

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

8 PINTURA							
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	113,12	12,58	1.422,64	1.790,11	1.790,11
88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	40,99	14,33	587,53	739,29	739,29
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	77,95	12,58	980,33	1.233,55	1.233,55
102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	13,44	13,16	176,82	222,49	222,49
100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SISTÉTICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA	m²	16,00	22,59	361,38	454,72	454,72
9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
Louças e Metais							
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE E FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	491,58	491,58	618,56	618,56
86904	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	144,26	144,26	181,52	181,52
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un.	1,00	47,32	47,32	59,55	59,55
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un.	1	9,52	9,52	11,98	11,98
86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	un.	1,00	560,82	560,82	705,68	705,68

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, sn° – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
CEP: 84280-000 Curiúva-PR
CNPJ: 27.016.837/0001-85

10	CAIXAS, TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS						
89402	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00	9,52	114,26	143,78	143,78
89356	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,00	20,06	120,34	151,42	151,42
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	un.	10,00	8,14	81,42	102,45	102,45
94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un.	2,00	26,80	53,60	67,44	67,44
90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un.	1,00	29,10	29,10	36,62	36,62
96643	TÊ MISTURADOR, PPR, 25 X 3/4" , CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	un.	2,00	60,27	120,54	151,67	151,67
89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un.	2,00	28,19	56,38	70,94	70,94
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	m	15,00	70,70	1.060,53	1.334,46	1.334,46
89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	7	30,11	210,7812	265,225984	265,23

[Handwritten signatures and initials]

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RA CR MAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014 (suspiro)	m	6	22,13	132,756	167,0468748	167,05
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIME CR NTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	15	5,51	82,662	104,0135946	104,01
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA CR , FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (água pluvial)	un.	1	44,20	44,1968	55,61283344	55,61
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un.	5	14,28	71,392	89,8325536	89,83
89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA D CR E ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un.	5	11,89	59,432	74,7832856	74,78
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAM CR AL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un.	5	8,14	40,71	51,225393	51,23
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA UN CR , FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	un.	1	45,83	45,8252	57,66184916	57,66





CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, sn° – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNT UN CR A ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	un.	1	21,05	21,0496	26,48671168	26,49
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA UN CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un.	1,00	11,95	11,95	15,04	15,04
89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA UN CR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un.	3,00	13,17	39,50	49,70	49,70
102710	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN UN CR	un.	1,00	55,17	55,17	69,42	69,42
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO UN AS INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	un.	1	42,38	42,38	53,32	53,32
88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	un.	1	602,59	602,5908	758,24	758,24
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	1,00	76,72	76,72	96,54	96,54
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un.	6,00	137,94	827,61	1.041,39	1.041,39
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un.	8,00	167,86	1.342,91	1.689,78	1.689,78

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, sn° – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM UN CR REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un.	5,00	34,54	172,68	217,29	217,29
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	un.	1	91,47	91,47	115,09	115,09
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA MAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	un.	2,00	28,58	57,15	71,91	71,91
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAL UN CR ADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	un.	1,00	11,37	11,37	14,31	14,31
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA						
100998	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CA T AS 4,47 RGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCAR	M³	10,00	4,11	41,12	51,75	51,75
TOTAL							64.809,79



CARLOS VALDECI BARBOSA

RG. 7381564-9



PEDRO FERNANDES NETO

Engenheiro Civil CREA PR 25.232 - D

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
CEP: 84280-000 Curiúva-PR
CNPJ: 27.016.837/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.

Obra: CASAS MCMV - MODELO 01						Valor da Obra	
Local: RUA ARMANDO RUY, 200 - JARDIM ALTO DA BOA VISTA						R\$	54.077,12
Obs.: PROPRIETÁRIA: VICENTINA DA SILVA				Data: 30/06/2022			
SINAPI FEV/22							
Ítem/Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	VALOR + BDI 25,83%	Preço Total
1	SERVIÇOS INICIAIS						
74077/001	LOCACAO DE OBRA	m	29,52	38,61	1.139,81	1.434,22	1.434,22
2	ESTRUTURAS						
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAÇOS	m²	27,74	34,02	943,60	1.187,33	1.187,33
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES - pilares (resutilização de 50 %)	m²	31,08	122,60	3.810,54	4.794,80	4.794,80
92761	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 8MM -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - pilares	kg	57,51	13,59	781,35	983,17	983,17
96543	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 4,2MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - pilares	kg	26,45	17,43	460,93	579,99	579,99
94964	CONCRETO FCK=20MPA, PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO - pilares	m³	1,26	333,26	419,91	580,65	580,65
92874	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS - pilares	m³	1,26	30,72	38,71	48,71	48,71
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES - respaldo	m²	21,00	122,60	2.574,69	3.239,73	3.239,73
92777	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 8MM -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - vigas respaldo	kg	62,58	15,07	943,06	1.186,65	1.186,65
96543	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 4,2MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO - vigas respaldo	kg	24,47	17,43	426,43	536,57	536,57

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
CEP: 84280-000 Curiúva-PR
CNPJ: 27.016.837/0001-85

94964	CONCRETO FCK=20MPA, PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO - vigas respaldo	m³	1,52	333,26	506,56	637,40	637,40
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	1,52	185,89	282,56	355,55	355,55
3	PAREDES E DIVISÓRIAS						
87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 (ESPESSURA DE 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	72,64	62,80	4.561,73	5.740,02	5.740,02
93182	VERGA PRÉ MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	8,10	47,65	385,95	485,64	485,64
93184	VERGA PRÉ MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	3,20	35,14	112,46	141,51	141,51
4	ESQUADRIAS E BATENTES						
91319	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO UN CR POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un.	1,00	579,88	579,88	729,66	729,66
91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un.	3,00	685,82	2.057,46	2.588,91	2.588,91
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,00	339,53	2.716,24	3.417,85	3.417,85
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXC M2 CR 716,91 LUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,36	652,39	234,86	295,52	295,52

Handwritten signature

Handwritten signature

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
CEP: 84280-000 Curiúva-PR
CNPJ: 27.016.837/0001-85

91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	2,00	73,10	146,20	183,96	183,96
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	86,05	86,05	108,28	108,28
91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	86,02	86,02	108,24	108,24
5	COBERTURA						
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	m²	61,68	26,07	1.608,09	2.023,46	2.023,46
94207	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	m²	61,68	35,88	2.213,16	2.784,82	2.784,82
6	REVESTIMENTO						
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	45,00	11,36	511,06	643,06	643,06
87879	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	145,28	3,31	481,23	605,53	605,53
87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS - ATENDE FACE EXTERNA	m²	145,28	18,15	2.637,49	3.318,75	3.318,75
93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	47,83	33,03	1.579,97	1.988,07	1.988,07
88648	RODAPÉ EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	m	43,33	5,76	249,59	314,06	314,06

Handwritten signature

513

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
CEP: 84280-000 Curiúva-PR
CNPJ: 27.016.837/0001-85

96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIV M2 CR E ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	43,33	62,46	2.706,50	3.405,58	3.405,58
7	PINTURA						
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	113,12	12,44	1.407,18	1.770,65	1.770,65
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	77,95	12,44	969,67	1.220,14	1.220,14
102210	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	5,67	6,50	36,84	46,36	46,36
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE E FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	476,82	476,82	599,98	599,98
86904	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00	142,69	142,69	179,54	179,54
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,00	46,81	46,81	58,90	58,90
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UN CAF_01/2020	un.	3,00	10,25	30,74	38,68	38,68
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un.	1,00	9,42	9,42	11,85	11,85
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA MAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	un.	2,00	28,26	56,53	71,13	71,13
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAL UN CR ADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	un.	1,00	11,25	11,25	14,15	14,15
9	TANQUE						

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
CEP: 84280-000 Curiúva-PR
CNPJ: 27.016.837/0001-85

86930	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO UN CR 305,05 O FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un.	1,00	277,60	277,60	349,30	349,30
10 CAIXAS, TUBOS, CONEXÕES e PEÇAS							
89402	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10,00	9,42	94,19	118,51	118,51
89356	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5,00	19,84	99,19	124,81	124,81
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	un.	10,00	8,05	80,54	101,34	101,34
88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	un.	1,00	596,04	596,04	750,00	750,00
94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un.	2,00	26,51	53,02	66,71	66,71
90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un.	1,00	28,78	28,78	36,22	36,22
96643	TÊ MISTURADOR, PPR, 25 X 3/4" , CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	un.	2,00	59,61	119,23	150,02	150,02
89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un.	2,00	27,88	55,76	70,17	70,17
89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALA M CR 29,19	M	8,00	26,56	212,50	267,39	267,39
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E UN CR 25,57	UN	2,00	23,27	46,5374	58,56	58,56
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00	11,25	11,2476	14,15	14,15
11 ELETRICA							

Net

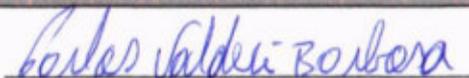
[Handwritten signature]

515

CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443
CEP: 84280-000 Curiúva-PR
CNPJ: 27.016.837/0001-85

100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	1,00	75,88	75,88	95,49	95,49
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un.	6,00	136,44	818,62	1.030,07	1.030,07
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un.	10,00	166,04	1660,386	2.089,26	2.089,26
97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM UN CR REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un.	5,00	34,16	170,81	214,93	214,93
12 LIMPEZA FINAL DA OBRA							
100998	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 - CA T ASRGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCAR	M³	4,47	1,82	8,14	10,24	10,24
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	40,99	1,37	56,32	70,87	70,87
TOTAL							54.077,12



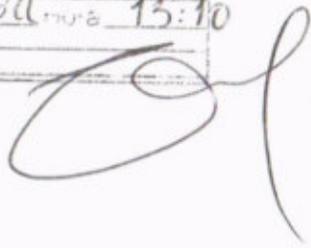
CARLOS VALDE BARBOSA
RG. 7381564-9



PEDRO FERNANDES NETO
Engenheiro Civil CREA PR 25.232 - D

PE N.º II - PROPOSTA DE PREÇO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
EDITAL DE PREÇOS N.º 08/2022
VALDECI BARBOSA
17/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROJETO Nº 22/2022
EDITAL Nº 08/2022
DATA 05/08/2022 15:10
ASSINAT JFA





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPES Nº 2****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 014/2022, sob presidência da Senhora Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, e os membros, o Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR e a Sra. Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP, para proceder a abertura do envelope nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 8/2022**. Aberta a sessão a Senhora presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 2 contendo a proposta de preço da proponente habilitada, sendo ela: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85. Leu-se em voz alta o preço global proposto, a saber: **RS 549.563,92 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**. A proposta foi rubricada pela comissão de licitação. A Senhora presidente comunicou que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado ao participante e publicado no site www.nsb.pr.gov.br. Informou ainda que a empresa inabilitada, **C J B PERES**, CNPJ nº 45.175.370/0001-06, poderá retirar o envelope nº 2, contendo a proposta de preço, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ainda lacrado. A Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Luiz Flávio dos Santos, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos

Membro

Patricia

Patricia de Souza dos Anjos Siqueira

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 8/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR APURADO R\$
1	CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ nº 27.016.837/0001-85	R\$ 549.563,92 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2022.

Polliny S. Sotto
Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos

Membro

Patricia de Souza dos Anjos Siqueira

Patricia de Souza dos Anjos Siqueira

Membro

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito Municipal em Exercício

Edição: 2279/2022-|02| - Data 16/08/2022

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 8/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR APURADO R\$
1	CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ nº 27.016.837/0001-85	R\$ 549.563,92 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2022.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Luiz Flávio dos Santos

Membro

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira

Membro

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portais/publicacoes/diario-oficial-online>



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 014/2022, comunica que no dia 05 de agosto de 2022, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em sessão pública, reuniu-se para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 8/2022** - Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Protocolaram os envelopes I e II as seguintes empresas: **C J B PERES**, CNPJ nº 45.175.370/0001-06 e **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85.

Após análise da documentação de habilitação a Comissão de Licitação resolveu inabilitar a empresa **C J B PERES**, CNPJ nº 45.175.370/0001-06.

Decorrido o prazo para recurso sem que houve manifestação, foi aberto o envelope nº 2, contendo a proposta de preço da proponente habilitada, sendo ela: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85, onde constatou-se que o valor proposto foi de **R\$ 549.563,92 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**, compatível com o preço máximo estipulado no edital convocatório.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

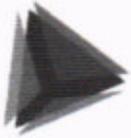
ESTADO DO PARANÁ

habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 16/08/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27016837000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 15:35:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARLOS VALDECI BARBOSA**
 CNPJ: **27.016.837/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Tomada de Preço nº 8/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Tomada de Preços nº 08/2022, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos, nos arts. 7º e seguintes da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de execução e definição do objeto do certame, assim como as planilhas de composição de custos para obra, diante da tabela Sinap.



O edital convocatório, previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para execução da obra.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, da CPL – Comissão Permanente de Licitação, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município, que manifestou no sentido de que o referido edital já se encontrava regular.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 21 da Lei nº 8.666/93) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias (Art. 21º, § 2º da Lei nº 8.666/93).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite legal, com abertura da sessão pública pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, e demais membros, para análise da documentação de habilitação e proposta de preço ofertado.

No total 02 (duas) empresas protocolaram envelopes com documentos de habilitação e proposta de preço para o objeto do certame, sendo constatado pela CPL, que a documentação de habilitação de apenas uma das empresas atendia na íntegra os termos do edital convocatório, possibilitando a abertura de sua proposta de preço, a qual estava dentro do valor máximo previsto, portanto passível de ser aceito, e classificado, lavrando-se ata da sessão, aguardou-se a manifestação das empresas inabilitadas quanto a intenção de recurso.



Relata ainda a Comissão Permanente de Licitação procedeu a consulta e juntada, do Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública do sistema do TCE Paraná, igualmente a consulta de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, junto ao TCU, oportunidade na qual se constatou sua regularidade.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, conforme enviado a esta procuradoria jurídica.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 18 de agosto de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
JOZIAS PIZA DE MORAES
Prefeito em Exercício

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Processo de Licitação na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**” n.º **8/2022**, para que se manifeste com relação à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu dentro dos padrões de legalidade previstos pela Lei n.º 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 22/08/2022.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n.º 014/2022



PREFEITURA MUNICIPAL

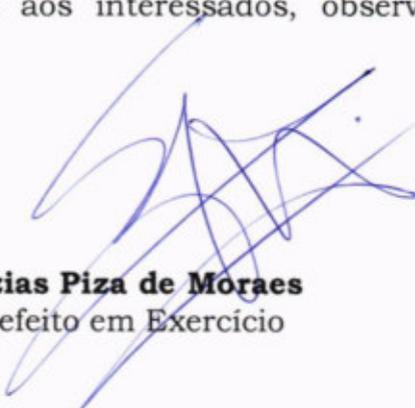
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 8/2022** – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ n.º 27.016.837/0001-85, num valor total de **R\$ 549.563,92** (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ n° 27.016.837/0001-85, num valor total de **R\$ 549.563,92** (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 8/2022**.

Nova Santa Bárbara, 23/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício



Contrato nº 62/2022

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CARLOS VALDECI BARBOSA, NA FORMA ABAIXO:

Referente à Tomada de Preços nº 8/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. Jozias Piza de Moraes, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.077.72-96 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.994.259-00, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CARLOS VALDECI BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.016.837/0001-85, com endereço à Rua Principal, SN - CEP: 84280000 - Bairro: Espigão Bonito, Curiúva/PR, neste ato representada pelo Sr. Carlos Valdeci Barbosa, inscrito no CPF sob nº. 030.393.509-00, RG nº 73815649, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final está subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 8/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

2.1. Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Tomada de Preços nº 8/2022, e seus Anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 03 de agosto de 2022.

2.2. Os documentos mencionados nesta cláusula, de que as partes declaram ter pleno conhecimento, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

2.3. A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos, que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

3.1. Os serviços necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados em conformidade com as especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº 8/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem reajuste é de **R\$ 549.563,92, (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual".

4.2. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. A CONTRATADA poderá apresentar fatura parcial para pagamento, conforme cronograma de execução. O pagamento será efetuado após aprovação da folha de medição.

5.2. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, **até 15 (quinze) dias úteis**, após medição e apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

5.3. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) Cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;

f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

7.1. A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, em até **15 (quinze) meses**, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO, ACEITAÇÃO, TESTES, RECEBIMENTO E POSSE DA OBRA

8.1 - A fiscalização da execução da obra será feita por técnico devidamente habilitado e credenciado pelo Contratante, com responsabilidades específicas.



8.2 - A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante:

- a) Inspeccionem a qualquer tempo a execução da obra;
- b) Examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir;
- c) Verifiquem se estão disponíveis, na obra, os veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados pela Contratada. Caso fique constatada a falta dos mesmos no local da obra, serão impostas as sanções previstas no contrato de empreitada.

8.3 - No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da Contratante contar com a total colaboração da Contratada.

8.4 - A Contratada deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalhos em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

8.5 - A Contratada deverá manter no local da obra, preposto aceito pela Contratante para representá-la na execução do contrato.

8.6 - A Contratada deve manter no canteiro de obra um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do órgão financiador da obra.

8.7 - A Contratada deverá manter no canteiro da obra o Boletim Diário de Ocorrências – BDO, que deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da Contratada e pela fiscalização.

8.8 - A execução de serviços aos domingos e feriados só será permitida com autorização prévia da fiscalização.

8.9 - A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir ou reconstruir, à suas expensas, no total ou em parte, os serviços referentes à obra em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou má qualidade dos materiais empregados.

8.10 - Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ainda, a Contratada deverá atender às determinações da fiscalização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

CLÁUSULA NONA – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

9.1 - A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, treinando e tornando obrigatório o uso dos EPIs.

9.2 - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada. Não se eximindo, a Contratada, da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214 de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e em especial NRs 04, 05, 06 e 18.

9.3 - Deverão ser observadas pela Contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentares – NRs, aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

9.4 - Cabe a Contratada solicitar ao Contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na Obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

10.1 - Assim que a execução da obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, será emitido termo de recebimento provisório assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação da Contratada.

10.2 - Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, por comissão especificamente designada pelo Contratante, ocasião em que será lavrado termo de recebimento definitivo. Sendo que, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

10.3 - O Contratante toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do contrato dentro de 03 (três) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer por sua exclusiva conta, todo material e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pela CONTRATANTE, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;

b) Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra utilizada, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;

c) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal da CONTRATANTE ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;

d) A CONTRATADA assumirá exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Nova Santa Bárbara, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações e prazo de execução;

e) Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal e equipamentos, até o local da obra;

f) Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Tomada de Preços nº 8/2022, durante toda a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;

b) Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber:

13.1 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;



13.2 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo Contratante. As placas deverão ser colocadas na obra em até 10 (dez) dias contados após a data da assinatura do Contrato de empreitada;

13.3 - Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a Contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

13.4 - Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando a Contratada não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos na obra;

13.5 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a Contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização e expressa anuência do Contratante, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

13.6 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando for caracterizada a rescisão do contrato;

13.7 - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do Município de Nova Santa Bárbara, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando por culpa da Contratada, ocorrer à suspensão, ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Contratante em conformidade com a gravidade da infração cometida pela Contratada, observando-se o disposto no Artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

13.8 - A multa será cobrada pelo Contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas vincendas;

13.9 - As sanções previstas nos subitens 14.1 a 14.7 inclusive, poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual, e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 - O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

14.1.1 - Quando a Contratada fali, for dissolvida ou por superveniente capacidade técnica;

14.1.2 - Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

14.1.3 - Quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;

14.1.4 - Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

14.1.5 - Decorrido período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação quanto à execução da obra pela Contratada, estará caracterizada a recusa, dando causa à rescisão do contrato e à aplicação de multa;

14.1.6 - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriores relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis e mencionadas nos Artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nas especificações técnicas, nas quantidades, nos prazos de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

16.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3370	09.001.08.244.0380.2030	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

17.2. Assim, estando justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 23/08/2022.

Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício – Contratante

Carlos Valdeci Barbosa

Carlos Valdeci Barbosa – Contratada

Danilo Dassayev Gozi

Assessor Técnico de Engenharia – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao fiscal do contrato nº 62/2022 - Minha Casa, Minha Vida

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

23 de agosto de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:11

Para: Danilo Dassayev <danilodassayev@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 62/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 8/2022, firmado com a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.016.837/0001-85, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **62 2022 - Contrato TP 8 2022 - Carlos Valdeci.pdf**
312K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2284 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 23 de AGOSTO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
**IMPRENSA OFICIAL –
 Lei nº 660, de 02 de
 abril de 2013.**

 Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2284/2022-[01] - Data 23/08/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022

REF.: Dispensa de Licitação n.º 18/2022

PARTES: O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **TECNICON CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 80.920.747/0001-05, com sede na Rua Taquari, 236 - CEP: 86025290 - Bairro: Chacara Pietraroia, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de sondagem e percolação de área para implantação do Programa Vida Nova.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 21/10/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
 Prefeito em Exercício

Edição: 2284/2022-[02] - Data 23/08/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022

REF.: Tomada de Preços nº 8/2022

PARTES: O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.016.837/0001-85, com endereço à Rua Principal, SN - CEP: 84280000 - Bairro: Espigão Bonito, Curiúva/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.

VALOR TOTAL: R\$ 549.563,92, (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, até 22/08/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, até 22/11/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
 Prefeito em Exercício



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Tomada de Preços nº 8/2022, registrado em 15/07/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 254 ao nº 541, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações